



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3529/2019

Data 22.02.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

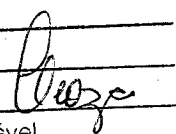
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Nelsinda Antunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº2215-2/1, portadora do RG nº5.908.240-0 SSP/PR e CPF nº 782.656.659-20, referente ao período aquisitivo de 08/04/2005 a 07/04/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 Fevereiro 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 253
Edição 1702

Ass. Responsável